

Parcerias Público-Privadas no sistema prisional: modulações de controle e expansão de encarceramentos.

Aline Passos de J. Santana

Mestranda em Ciências Sociais na PUC-SP

Introdução

As Parcerias Público-Privadas (PPP's) foram regulamentadas no Brasil pela lei 11.079/04 sob o argumento de que o Estado não possui recursos financeiros e administrativos suficientes para atender demandas de infra-estrutura. No caso do sistema prisional, algumas iniciativas de gestão compartilhada entre a esfera estatal de competência e o setor privado já aconteciam antes da lei das PPPs, no entanto, a partir desta, sofreram reformulações que intensificaram a presença de empresas privadas na administração carcerária. Atualmente, 05 grandes empresas estão nesse mercado: a Companhia Nacional de Administração Presidiária (Conap), o Instituto Nacional de Administração Penitenciária (Inap), a Montesinos, a Reviver e a Yumatã. No total, em 2008, elas já participavam da gestão em 16 presídios brasileiros, que juntos tinham sob custódia 7.346 presos. Em 2010, os estados de Pernambuco e Minas Gerais celebraram contratos para abertura de 6.166 novas vagas prisionais em regime de PPP¹.

Neste sentido, não somente empresas participam da administração prisional. Em estados como Bahia e São Paulo, estão em curso gestões prisionais comandadas por Igrejas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e, até mesmo, pelos próprios presos². Desta maneira, pretende-se analisar as PPPs como uma das modulações da atual governamentalidade sem, no entanto, restringir a elas o problema do compartilhamento da gestão prisional.

¹ Nos EUA, a maior empresa deste tipo – Corrections Corporation of America – está avaliada na bolsa de valores de Nova York no valor de U\$ 3,2 bilhões, administrando 65 prisões, com um total de aproximadamente 75 mil presos.

² Essas informações podem ser conferidas no site do Ministério da Justiça, onde encontram-se os planos diretores das gestões prisionais de cada estado brasileiro: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm>. Acesso em 03.03.2011.

I. As PPPs nas prisões brasileiras: modelo contratual de gestão

Com algumas variações³, o modelo de gestão prisional em regime de PPP no Brasil segue o organograma abaixo:



Fonte: Tribunal de Justiça do Mato Grosso⁴

À administração privada cabe a operacionalização do estabelecimento penal no que concerne a⁵:

- Vigilância interna, rotina e disciplina (incluindo a avaliação do comportamento de cada preso);
- Assistência jurídica, médica, odontológica, religiosa, educacional, social e ao trabalho;
- Formação e treinamento de agentes penitenciários;
- Fornecimento de alimentação, uniformes e necessidades materiais básicas (de higiene e acomodação).

Já a administração estatal, além de fiscalizar a gestão privada, é responsável por:

³ Nem sempre a competência da gestão prisional de um estado é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, alguns estados têm Secretarias próprias para a administração prisional, como é o caso de São Paulo (SAP-SP). No entanto, a hierarquia do modelo segue a mesma, apenas mudando no topo da hierarquia funcional a pasta ou o gabinete de gestão. Já a existência de um verificador independente – espécie de auditoria externa aos co-gestores – estatal e privado – depende do contrato celebrado entre estes e nem sempre há cláusula sobre o assunto.

⁴ Disponível em: <http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/15/490/file/privatiza%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o.pdf>. Acesso em 03.06.2011.

⁵ Neste artigo foram condensados os principais aspectos do modelo de PPPs nas prisões brasileiras. Para descrição completa dos parâmetros dessas gestões: <http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/CMS/GrupoPaginas/15/490/file/privatiza%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o.pdf>. Acesso em 09.02.2011.

- a) Autorizar transferências e transportar de presos para dentro e para fora do estabelecimento penal;
- b) Escolta em saídas eventuais dos presos (ex.: audiências);
- c) Segurança externa do estabelecimento penal;
- d) Manutenção de agentes públicos, em número que não é previamente definido, dentro do estabelecimento penal

A essa divisão de atribuições entre o gestor estatal e o gestor privado, corresponde uma repartição de riscos, onde cabe a este a execução de todas as rotinas prisionais enquanto o Estado é responsável pelo monitoramento desta execução:

Repartição de riscos

| | Setor Público | Setor Privado |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Pre operacionais | | |
| Terreno e licenças relacionadas | X | |
| Acesso / Serviço públicos | X | |
| Captação de recursos | | X |
| Projeto arquitetônico | Especificações gerais | Projeto executivo |
| Construção | monitoramento | execução |
| Operacionais | | |
| Disponibilidade de vagas | | X |
| Ocupação | X | |
| Serviços | monitoramento | execução |
| Empregados | Regulamentação geral | contratação |
| Vigilância interna | | X |
| Segurança externa | X | |
| Transporte (externo) de sentenciados | X | |
| Pagamentos devidos a concessionária | pagamento | Variação conforme desempenho |
| Custos operacionais | Revisão após 5 anos | X |
| Seguros | | X |
| Manutenção | monitoramento | execução |
| Impostos | | X |

Fonte: Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Os indicadores são os elementos que compõem a fiscalização e a avaliação do gestor privado pelo gestor estatal e estão previstos nos contratos de PPP. De maneira geral – já que contratos podem ser ajustados entre as partes – esses indicadores medem:

- a) A disponibilidade de vagas;
- b) A qualidade das vagas oferecidas (celas, refeitórios, oficinas, etc);
- c) O desempenho em quesitos de segurança; ressocialização e assistência e monitoramento.

O desempenho é avaliado segundo os modelos abaixo:

Modelo A – Avaliação de Segurança



Modelo B – Avaliação de Assistência e Ressocialização



Fonte: Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Por fim, acrescenta-se a esses indicadores, o quesito monitoramento, que avalia o fornecimento regular de dados financeiros e a eficácia da comunicação entre os gestores. Com base nessas avaliações é que a permanência e a renovação de contratos são efetivadas, consideradas ainda as disposições da legislação brasileira sobre o assunto.

II. Empresas de administração prisional no Brasil

Cinco grandes empresas disputam atualmente o mercado de PPPs nas prisões brasileiras⁶:

- 1 - Yumatã Empreendimentos e Serviços de Manutenção LTDA (Grupo Pires)
- 2 - Companhia Nacional de Administração Prisional LTDA (Conap – Grupo Pires)
- 3 - Reviver Administração Prisional Privada LTDA
- 4 - Instituto Nacional de Administração Prisional (Inap)
- 5 - Montesinos Sistemas de Administração Prisional LTDA

Com o crescimento do mercado de PPPs, essas empresas ou grupos passaram também a integrar consórcios destinados a concorrer em licitações abertas pelos governos estaduais. Desses consórcios, fazem parte grandes construtoras e incorporadoras do país que também se especializaram em construção de prisões, como a Norberto Odebrecht. Os bancos estatais são os principais financiadores desses contratos⁷, indicando também que as negociações de co-gestão prisional em regime de PPP ultrapassam a mera gestão. Neste caso, aproxima-se muito mais de uma negociação que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros estatais para as empresas privadas e que pode garantir a estabilidade destas empresas no mercado por longos períodos.

1) Grupo Pires (Yumatã Empreendimentos e Serviços de Manutenção LTDA e Companhia Nacional de Administração Prisional LTDA – Conap)

Na década de 1940, o imigrante português Manuel Pires Correia fundou a primeira empresa do futuro grupo Pires, inicialmente prestadora de serviços de limpeza e conservação. Pires era faxineiro e seus primeiros clientes foram os executivos dos

⁶ Em janeiro de 2008, o Jornal Valor Econômico publicou uma matéria intitulada *Controversa, “privatização” de presídios começa a ser adotada*, indicando quais as maiores empresas atuantes no mercado de administração prisional no Brasil. Posteriormente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reproduziu a matéria na íntegra em seu site: http://www.planejamento.gov.br/hotsites/ppp/conteudo/noticias/2008/outras/080131_controversa.html . Acesso em : 03.03.2011.

⁷ Disponível em: http://www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4545,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=1831&codigoMenu=668&codigoRet=1031&bread=5_6. Acesso em 09.02.2011.

bancos Germânico e Alemão Transatlântico. Quando o Brasil declarou guerra à Alemanha, em 1942, estes bancos foram incorporados pelo Banco do Brasil, o que rendeu a Pires um contrato de prestação de serviços terceirizados⁸. Em 1968, a empresa Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas LTDA já trabalhava no mercado de segurança patrimonial, sob o respaldo da prestação de serviços ao principal banco estatal do país. Em 2002, o Grupo Pires era formado por 08 empresas:

“Pires Serviços de Segurança Ltda (especializada em segurança); Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas Ltda (especializada em limpeza, serviços de ascensoristas, copeiras, telefonistas etc.); CFAPP – Centro de Formação Profissional de Segurança Pires; Salvaguarda Serviços de Segurança (especializada em proteção de transportes de cargas, escoltas e monitoramento satelital); Salvaguarda Serviços Auxiliares (também especializada em secretárias, recepcionistas e porteiros); Pires Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda (importa, distribui, instala e garante a manutenção de equipamentos de segurança); M&P Sistemas Eletrônicos e Recepções de Alarmes Ltda (especializada no monitoramento de alarmes e de imagens via telefone e rádio frequência), além das representantes no exterior, a Pires del Argentina e uma filial no Paraguai, ambas atuando em vigilância patrimonial (...) O Centro de Formação da empresa fica localizado no município de Guarulhos, numa área de 137.000 metros quadrados e já está em atividade há 15 anos. (...) Entre os cursos estão o de formação de vigilantes e o de reciclagem; curso de extensão para vigilantes e segurança pessoal privada e extensão para vigilantes em transporte de valores. Também há os treinamentos e reciclagens em segurança patrimonial para supervisores, escolta armada; vigilantes com cães de segurança (no CFAPP há um canil com mais de 200 cães das raças pastor alemão, rottweiler e pitbull), tiro em segurança patrimonial; auxiliares de portaria (...) O objetivo é dar todo o treinamento de segurança do trabalho e esse projeto é feito em parceria com a empresa canadense *Surviver System*” (Cubas: 2008, 11).

Em 2005, o grupo Pires anunciou que decidiu apostar na “venda de inteligência” e investiu três milhões de reais na criação de programas de gerenciamento de sistemas de circuito-fechado e monitoramento, uma vez que o mercado de segurança eletrônica no Brasil chegara ao patamar de movimentação financeira de US\$ 820 milhões por ano⁹.

⁸ Istoé Dinheiro. *Pires, o grande*. 24/02/2005. Edição 389. Disponível em: http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/11960_PIRES+O+GRANDE. Acesso em: 09.02.2011.

⁹ Op.cit., Istoé Dinheiro, 2005.

Em 2006, no entanto, o Grupo Pires entrou com pedido de falência, que fora então decretada judicialmente. Após a falência, avolumaram-se os processos trabalhistas para obtenção de salários atrasados e verbas rescisórias. Em decisão emitida em 03.11.2009 sobre um desses processos, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região afirmou a existência de um grupo econômico formado por várias empresas cujos sócios majoritários eram os mesmos, dentre essas empresas estavam a Humanitas Administração Prisional Privada LTDA, a Conap e a Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores LTDA¹⁰. Dessa forma, a falência do Grupo Pires indica mais uma readequação de razão social do que o fim de seus negócios.

Ainda neste sentido, é importante ressaltar que Conap foi o novo nome assumido pela empresa Humanitas¹¹, que já atuava no mercado prisional de PPPs desde 2001, administrando a Penitenciária Industrial do Cariri, no Ceará¹². Segundo o manual “*O que as empresas podem fazer pela reabilitação do preso*”, organizado pelo Instituto Ethos, em 2001:

“A Pires Segurança, tradicional empresa da área de segurança patrimonial, possui grande experiência acumulada em seleção, recrutamento e treinamento de pessoal de segurança, bem como em desenvolvimento de produtos e equipamentos do ramo. Com base nesse instrumental, criou a Humanitas Administração Prisional S/C Ltda., introduzindo no Brasil a primeira empresa privada especializada em administração penitenciária”¹³.

Em 2002, o jornal O Estado de S. Paulo publicou matéria sobre a inauguração do primeiro presídio da Bahia administrado em regime de PPP, destacando a empresa vencedora da licitação - Yumatã Empreendimentos e Serviços de Manutenção LTDA – como integrante do Grupo Pires¹⁴. Assim, em 2007, quando o governo de Pernambuco anunciou as empresas concorrentes para a PPP do presídio de Itaqui, duas delas, a Yumatã e a Conap pertenciam ao mesmo grupo econômico¹⁵. A vencedora foi a Yumatã

¹⁰ Inteiro teor da decisão disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/7655411/agravo-de-instrumento-e-recurso-s-ordinario-s-ag-1554200747202004-sp-01554-2007-472-02-00-4-trt-2>.

¹¹ Sobre a mudança de razão social Humanitas-Conap: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/13521/as-parcerias-publico-privadas-no-sistema-penitenciario-brasileiro>. Acesso em 09.02.2011.

¹² Sobre a atuação da Humanitas-Conap no Ceará: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/115192.pdf>. Acesso em 09.02.2001.

¹³ Disponível em: http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/manual_preso_internet.pdf. Acesso em 09.02.2011.

¹⁴ Disponível em: <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2002/not20021126p21391.htm>. Acesso em 09.02.2001.

¹⁵ Sobre as concorrentes à licitação da PPP em Pernambuco: <http://www.mp.pe.gov.br>

em consórcio com a empresa Advance Construções e Participações (Consórcio Reintegra Brasil S/A). A partir disso, pode-se entender algumas das vantagens dos processos de falência e mudança de razão social operados pelas empresas ligadas ao Grupo Pires.

Atualmente, sob o nome Empresas Pires Soluções Integradas, que em seu próprio site, apesar da falência, anuncia sua experiência de 65 anos no mercado de segurança privada (www.pires.com.br), funcionam três empresas: Pires Serviços Gerais a Bancos e Empresas LTDA; Pires Importação e Exportação de Equipamentos Eletroeletrônicos LTDA (ou Pires Eletrônica) e Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Segurança S/C LTDA (CFAPP).

A primeira presta serviços de copa, limpeza, manutenção predial e recepção. A segunda oferece equipamentos e serviços de alarme (central de alarmes, sensores e sirene); CFTV (vigilância, controle, monitoramento e transmissão de imagens); proteção perimetral (eletrificadores de cerca e cabeamentos de aço) e rastreamento via satélite integrado à telefonia celular).

A terceira empresa é o CFAPP é “a mais completa academia para formação de segurança privada da América Latina”, segundo o próprio site. Ainda segundo a matéria da Istoé Dinheiro, por lá já passaram dirigentes de multinacionais, policiais de tropas de elite e comitivas da África e de países da América Latina.

As empresas Yumatã e Conap, ligadas ao Grupo Pires pelos processos de falência e mudanças de razão social já mencionados, continuam atuando no mercado de PPPs nas prisões brasileiras. Ambas concentram suas atividades na região Nordeste, sobretudo nos estados da Bahia e do Ceará. Em 2008, a Yumatã foi comprada por um ex-sócio do grupo OAS Construções, Empreendimentos e Investimentos, sem que fossem divulgadas informações sobre a remanescência de sócios do Grupo Pires¹⁶.

2) ***Reviver Administração Prisional Privada LTDA***

A Reviver administra prisões em PPP desde 2006, quando venceu a licitação para o Conjunto Penal de Serrinha, na Bahia. O site da empresa (www.reviverbr.com.br) informa que o ‘*know-how*’ na prestação de serviços de

[/index.pl/clipagem1903_presidio](#). Acesso em 09.02.2011.

¹⁶ Disponível em: http://www.licitacao.net/noticias_mostra.asp?p_cd_notc=6343. Acesso em 09.02.2011.

administração prisional vem da experiência de seus sócios em atividades de segurança privada. Dentre os serviços oferecidos pela Reviver, estão consultorias para projetos de sistema prisional e o desenvolvimento de softwares de vigilância, controle e monitoramento. Quanto a estes últimos, o principal produto oferecido é o SIAP, um software de gerenciamento completo das atividades prisionais que, dentre outras funções, permite acompanhar ininterruptamente a vida do preso, desde a sua entrada até a saída do estabelecimento penal:

“O software é capaz de controlar todos os procedimentos dos setores: médico, psiquiatria, psicologia, assistência social, jurídico, enfermagem, terapia ocupacional, odontologia, farmácia, almoxarifado, supervisão operacional, controle de veículos e combustíveis, controle de acesso com biometria, financeiro, administrativo, direção, registro fotográfico dos internos, lavanderia e cozinha”¹⁷.

Entre 2008 e 2009¹⁸, a Reviver assumiu também o contrato de PPP do Conjunto Penal de Valença, até então administrado pela Yumatã. Para esta gestão, elaborou dois projetos: “De volta para a escola” e “Cultivando a liberdade; o primeiro voltado para a educação formal dos presos e o segundo para a profissionalização destes no setor de horticultura.

Atualmente, a Reviver administra quatro prisões: o Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho, em Aracaju (SE); o Conjunto Penal de Juazeiro, na Bahia; o Conjunto Penal de Serrinha, também na Bahia; e o já mencionado Conjunto Penal de Valença.

Além da parceria com as administrações públicas estaduais, a Reviver também é conveniada com outras empresas privadas que atuam dentro das prisões, geralmente pela abertura de postos de emprego para os encarcerados.

A repartição da administração entre os co-gestionários, segundo o próprio site da empresa, é a seguinte:

¹⁷ Folder do software, disponível em: http://www.newspoint.com.br/preview/reviver/upload/Folder_siap_liberado_F_pq.jpg. Acesso em 09.02.2011.

¹⁸ Não foi encontrada a data em que a Reviver substituiu a Yumatã. Atribuiu-se a mudança de gestão ao período 2008-2009 a partir do cruzamento das últimas referências sobre a gestão da Yumatã e as primeiras sobre a Reviver encontradas no *Google*.

“Governo

- Direção, Vice-direção e Chefia de Segurança
- Edificação e Infra-estrutura
- Custódia dos Internos

Reviver

- Projeto Operacional
- Gerência Operacional e Administrativa
- Pessoal de Segurança, Técnico e Administrativo
- Suprimentos para os Internos
- Alimentação
- Veículos
- Medicamentos
- Manutenção
- Ressocialização
- Gestão Administrativa
- Projeto Educacional, Laborativo, Religioso, Recreativo

Indústria Conveniada

- Instalações Industriais
- Equipamentos de Produção
- Insumos de Produção
- Remuneração de Internos”¹⁹

No caso do Conjunto Penal de Serrinha, participa ainda da organização interna da prisão (sem que se reconheça formalmente ligada a ela), um grupo de ajuda formado por funcionários chamado Anjos, que se ocupa em prestar assistência aos colegas de trabalho que estejam temporariamente passando por problemas financeiros ou psicológicos²⁰.

Os materiais disponíveis no site, como folders de divulgação da empresa e projetos de ressocialização de presos. O site mantém ainda a publicação de um boletim informativo sobre as atividades da empresa desde o final de 2009. O expediente desta publicação é de Sergipe, embora a matriz da empresa esteja localizada em Serrinha (BA).

3) *Instituto Nacional de Administração Prisional (Inap)*

O Inap é parte do Grupo Metropolitana Serviços, fundado há 41 anos, e que conta com oito empresas participantes (www.metropolitana.com.br). Seus ramos de

¹⁹ Cf. página de abertura do site da empresa: www.reviverbr.com.br. Acesso em 03.3.2011.

²⁰ Cf. no site da Reviver o item “Responsabilidade Social”.

atuação são: serviços gerais, transporte e gerenciamento de resíduos, a fabricação de uniformes, serviços de portaria e recepção, cursos profissionais de segurança, sistemas de vigilância e monitoramento, segurança patrimonial e co-gestão prisional.

Os boletins informativos publicados no site do Grupo Metropolitana Serviços possuem expediente de Cascavél, no Paraná, enquanto a sede do grupo fica na capital do estado, Curitiba.

Antes da criação do Inap e da própria lei das PPPs, o grupo Metropolitana já atuava no mercado de co-gestão prisional²¹: “o Grupo entrou no segmento de Administração Prisional com a inauguração da Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG) no Paraná, em outubro de 1999 a primeira Unidade Prisional no Brasil a ser operada no sistema de co-gestão. Ela ficou conhecida como presídio modelo, iniciando um novo ciclo na Gestão Prisional”²².

O Inap se refere às prisões em que atua como Unidades Prisionais (UPs). Em seu site, a empresa informa que “está presente” em quatro prisões no Espírito Santo (sendo uma de segurança máxima) e seis no Paraná. No entanto, de acordo com os Planos Diretores dos Sistemas Penitenciários desses estados, no Espírito Santo²³ existem apenas duas prisões administradas pelo Inap, enquanto no Paraná não existem prisões geridas por empresas privadas desde 2006, quando o governo estadual revogou todos os contratos neste sentido. Assim, entende-se que embora a empresa possua contratos de prestação de serviços nas 10 prisões que menciona em seu site, apenas em duas delas ela é co-gestora em regime de PPP.

Em 2009, como integrante do consórcio Gestores Prisionais Associados (GPA)²⁴, o Inap venceu a licitação para a construção e administração do Complexo

²¹ Conforme relatório de 05.07.2010, as PPPs não iniciaram o modelo de co-gestão prisional no Brasil. Desde 1999, existem contratos firmados entre a administração estatal e empresas privadas para prestação de serviços dentro das prisões. Há divergência sobre qual foi a primeira empresa a atuar neste segmento antes das PPPs. O documento do Instituto Ethos, já mencionado, afirma que foi a Humanitas (do Grupo Pires) a empresa privada que primeiro administrou uma prisão no Brasil (a Prisão Industrial de Guarapuava, no Paraná). No entanto, o site do Inap credita o negócio ao Grupo Metropolitana. Sobre as PPPs especificamente, a Humanitas foi a primeira a firmar contrato para a também já referida Penitenciária Industrial do Cariri (CE).

²² Disponível em: <http://www.inapbrasil.com.br/o-inap.htm>. Acesso em 09.02.2011.

²³ O Plano Diretor do ES é de 2007. Em 2008, mais duas prisões em regime de PPP foram inauguradas no estado, no entanto, outra empresa – a Montesinos – é que foi contratada.

²⁴ “O Consórcio Gestores Prisionais Associados (GPA) é formado por cinco empresas. São elas: CCI –

Penitenciário de Ribeirão das Neves, em Minas Gerais. O contrato de gestão é de 27 anos e o investimento previsto de R\$ 190 milhões de reais para a abertura de 3.040 vagas. Sobre o Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves, o Secretário de Estado de Defesa Social de MG, declarou:

“Não cobraremos do parceiro processos de gestão, cobramos dele resultados da gestão. Queremos presos trabalhando, presos estudando, queremos uma gestão que permita uma excelência no processo de humanização e o Estado permanece junto, com um diretor público que está presente e com toda gestão que envolve a disciplina interna e a segurança externa”²⁵.

O site da empresa informa ainda que, desde 2010, integra a *American Correctional Association (ACA)*²⁶.

4) *Montesinos Sistemas de Administração Prisional LTDA*

A Montesinos faz parte do grupo ONDREPSB (<http://www.ondrepsb.com.br/>), que oferece serviços de segurança física de estabelecimentos; segurança pessoal; segurança em eventos; escolta armada/segurança eletrônica/CFTV; rastreamento; limpeza e conservação; gestão em recursos humanos; centro de formação e aperfeiçoamento profissional em segurança e administração prisional.

Segundo o site, o nome da empresa é uma referência ao coronel Montesinos, que dirigiu o presídio de Valença, Espanha, em 1835. Sob o slogan “Aqui entra o homem, o delito fica na porta”, Montesinos adotou o trabalho remunerado do preso. A administração do coronel tornou-se um modelo de gestão prisional humanitária.

A Montesinos administra a Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim, o Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim, ambas no Espírito Santo, e a Penitenciária Industrial de Joinville, em Santa Catarina.

Construções S/A, Construtora Augusto Velloso S/A, Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços, N.F Motta Construções e Comércio e o Instituto Nacional de Administração Prisional (INAP)”. Disponível em: http://www.altosestudos.com.br/ExibirNoticia.aspx?id_t_conteudo=57673. Acesso em 09.02.2011.

²⁵ Idem.

²⁶ A ACA possui hoje 20.000 integrantes no mundo inteiro. Segundo seu site, a Associação existe há 125 anos e foi desenvolvida por praticantes das profissões de segurança. Seu primeiro nome foi National Prison Association, alterado em 1954 para se adequar “às novas tendências da filosofia da correção”. É a maior associação de indivíduos e grupos para formação, profissionalização, administração e educação em segurança e correção. Disponível em: <http://www.aca.org/>. Acesso em 09.02.2011.

Segundo o Plano Diretor do Sistema Penitenciário de Santa Catarina²⁷:

“No Estado de Santa Catarina, existe 1 estabelecimento penal terceirizado, a Penitenciária Industrial de Joinville, atualmente com 354 presos, a qual recebe verbas públicas. A unidade terceirizada é gerida por Co-Gestão, sendo a direção do estabelecimento mantida por servidores da Deap e o corpo operacional por pessoas contratadas em regime celetista pela Montesinos Sistema de Administração Prisional (...). Uma das grandes vantagens desse modelo é a possibilidade de substituição de funcionários da empresa terceirizada, sempre que detectada qualquer suspeita de irregularidade. Nessa unidade há um agente penitenciário destacado para atuar na inteligência, munido de informações o órgão de inteligência da Deap. Todos os presos lotados nessa unidade realizam atividades laborativas, através de várias empresas instaladas dentro do estabelecimento, tais como: padaria, Tigre Tubos e Conexões, Buscar (empresa de ônibus), entre outras. Nos estabelecimentos penais terceirizados, atualmente 354 presos se encontram cumprindo pena no regime fechado, semi-aberto e provisório. O custo mensal do preso nessas unidades é em média R\$ 1.740,00. O Estado também custeia a água, luz e telefone da unidade. Nesse estabelecimento penal trabalham dois funcionários efetivos do Estado.”²⁸

Na página da Montesinos não há referência à Penitenciária Industrial de Joinville, mas esta possui site próprio, onde não só a co-gestora privada aparece enquanto empresa conveniada. Atuam lá as empresas: Tigre, Busscar, Ciser, Schultz, Panificadora Maikon, Nutribem, Artbor, Firstline, Socelplast, Víqua e Construtora Itajubá²⁹. Os convênios fazem parte do projeto de ressocialização do preso pelo trabalho remunerado.

Considerações

Ao acompanhar as análises de Michel Foucault no livro *Nascimento da Biopolítica*, entende-se que a governamentalidade, sobretudo sob os auspícios do discurso neoliberal, deslocou-se de um investimento sobre a organização do Estado para um investimento sobre a sociedade e o aperfeiçoamento de tecnologias de governo a partir da própria sociedade (Foucault: 2008b, 297-320). Neste sentido, o mapeamento do mercado das PPPs nas prisões tem por objetivo problematizar a atual configuração

²⁷ Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE7CD13B5ITEMID2AC5EC2AC7834C729B1465BE75D88371PTBRNN.htm>. Acesso em 09.02.2011.

²⁸ Idem.

²⁹ Disponível em: <http://www.penitenciariadejoinville.com.br/home/#>. Acesso em 09.02.2011.

de gestão compartilhada enquanto possibilidade de ampliação da superfície de contato entre governos e governados; um fluxo de controle que atravessa o Estado, mas não se restringe a ele.

É necessário entender as PPPs como *uma* das modalidades de gestão compartilhada hoje existentes no Brasil. No caso de São Paulo, como mostra o Plano Diretor do Sistema Penitenciário do estado, disponível no site do Ministério da Justiça:

“O Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo não possui estabelecimentos penais terceirizados. No Estado de São Paulo, há, atualmente, 14 unidades prisionais administradas em parceria com entidades não governamentais, sendo 1 penitenciária e 13 Centros de Ressocialização, são eles: Araçatuba, Birigui, Marília, Jaú, Feminina de Araraquara, Masculino de Araraquara, Ourinhos, Atibaia, Feminina e Masculina de Rio Claro, Mogi Mirim, Limeira, Mococa e Penitenciária de Tupi Paulista.”³⁰

Assim, da mesma maneira que empresas são co-gestoras em PPPs, várias ONGs também vêm ganhando espaço para atuarem em parceria com o Estado no sistema carcerário. Embora não se trate de PPP, estas também se inserem no propósito de aumentar a participação de gestores não estatais na administração para ampliar e diversificar as modalidades de aprisionamento.

O compartilhamento de gestão não abre mão do Estado na execução dos serviços, apenas direciona-o para certas funções. As análises que identificam as PPPs com privatização comumente atrelam esta modalidade de contrato a um processo de abandono ou retirada do Estado da execução do serviço (Minhoto: 2000; Cubas: 2005).

No entanto, os próprios defensores e executores privados das PPPs deixam claro que a cogestão é um “exercício por parte de entidade privada, colaborando com o Estado, sob seu comando e regulamentação” (Bonfim: 2009) ou, ainda, que se trata de “chamar e admitir a participação da sociedade, da iniciativa privada, para colaborar com o Estado na importante função de gerir as unidades prisionais” (Carvalho: 2008).

As PPPs no sistema carcerário otimizam a governamentalização do Estado ao contrário de restringi-la. Mas o fundamental de sua intervenção é tornar possível fazer das prisões um negócio aberto à concorrência e em expansão pela inclusão de novos

³⁰ Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRNN.htm>. Acesso em: 03.03.2011.

sócios-gerentes. Trata-se de um redimensionamento da noção de público agora enquanto exercício de governos compartilhados entre Estado, empresas, ONGs, comunidades, presos... governos se estendem sobre a vida de todos e de cada um.

Bibliografia

BONFIM, Camila Pitangueira. *Iniciativa privada no sistema penal brasileiro através da gestão compartilhada*. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/19767/1/INICIATIVA-PRIVADA-NO-SISTEMA-PENAL-BRASILEIRO-ATRAVES-DA-GESTAO-COMPARTILHADA/pagina1.html#ixzz1HLSifJgB.%20Acesso%20em%202003.03.2011>. Acesso em: 03.06.2011.

CARVALHO, Priscila Almeida. *Privatização dos presídios: problema ou solução*. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5206. Acesso em 03.03.2011.

CUBAS, Viviane de Oliveira. *Segurança privada: a expansão dos serviços de proteção e vigilância em São Paulo*. São Paulo: Fapesp, 2005.

FARIA, José Eduardo. “Políticas públicas e privatização: o caso do sistema prisional” in *Revista de Informações do Senado*, Brasília: Senado, nº 116, 1992.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. Col. Tópicos. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. *Nascimento da biopolítica*. Col. Tópicos. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. “Do governo dos vivos”. *Verve* - Revista semestral do Nu-Sol – Núcleo de Sociabilidade Libertária/Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC-SP, nº 12. São Paulo: Nu-Sol, 2007.

MINHOTO, Laurindo Dias. *Privatização de presídios e criminalidade*. São Paulo: Max Limonad, 2000.

PASSETTI, Edson. “Ensaio sobre um abolicionismo penal” in *Verve* - Revista semestral do Nu-Sol – Núcleo de Sociabilidade Libertária/Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC-SP, nº 9. São Paulo: Nu-Sol, 2006.

_____. (org.). *Curso livre de abolicionismo penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

_____. *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo: Cortez, 2003.